

Ofício Circular nº 015-2006/DIASS

Goiânia, 28 de novembro de 2006.

Senhores Prestadores Credenciados Pessoa Jurídica,

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e transparência aos procedimentos de autorização de atendimento e apresentação de contas e pagamentos relativos aos serviços prestados, solicitamos que as apresentações das **Contas Médico-Hospitalares** sejam colocadas, digitadas e entregues numeradas e em ordem alfabética por pacientes.

Atenciosamente,

Dr. José Vaz da Silva Júnior
Gerente Médico

De acordo:

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência